

USARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI

CNPJ: 07.768.403/0001-24 – IE: 255.108.460
Rua Maria Oliveira, nº 100, Serraria. São José - SC
CEP: 88115-163
(48) 3258-3629 – gabriel@usare.com.br

Proposta de Preço

À
Universidade de Brasília
Campus Universitário Darcy Ribeiro/UnB
Diretoria de Compras

A presente proposta tem como objeto a fornecer os produtos abaixo discriminados, de acordo com as especificações constantes neste Edital.

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário R\$	Valor Total do Item R\$
24	5027 un	Máscara Protetor Facial Incolor - Ajuste Simples E Visor De Material Plástico Incolor - em policarbonato ou equivalente, que permita limpeza com álcool, aproximadamente 22x23 cm do visor de segurança, 0,5 mm de espessura, transparente, e testa do usuário, alça para colocação.	R\$ 7,46	R\$ 37.501,42
Valor TOTAL: R\$ 37.501,42				

Frete: CIF

Local de entrega: Universidade de Brasília

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de pagamento: 30 dias

Declaro que, atendo todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

Declaro, expressamente, que o preço proposto está relacionado ao fornecimento dos produtos previstos neste Edital.

São José, 05 de junho 2020

Gabriel Pinto da Luz
USARE INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI
CNPJ: 07.768.403/0001-24

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Física Pessoa Jurídica

CNPJ

07.768.403/0001-24

Razão Social

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2020 08:41:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **USARE INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI**
CNPJ: **07.768.403/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

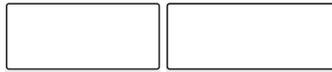
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.768.403/0001-24
Razão Social: USARE IND E COM DE UTILIDADES LTDA ME
Endereço: RUA MARIA OLIVEIRA 100 / SERRARIA / SAO JOSE / SC / 88115-163

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031502432437572512

Informação obtida em 18/06/2020 08:43:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: USARE INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.768.403/0001-24

Certidão nº: 14064467/2020

Expedição: 18/06/2020, às 08:45:15

Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **USARE INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.768.403/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.